



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Centro - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 24 de agosto de 2020.

À
SAD

Assunto: Renovação Contratual. Contrato nº 29/2016 (0214288). Prestação de serviços de coleta e transporte de lixo com disponibilização gratuita de contêiner.

Vigente até 11/10/2020 (12 meses contados da data da assinatura contratual: contrato assinado em 11/10/2016 - Cláusula DEZ)

Senhor Secretário,

Trata-se de PRORROGAÇÃO do Contrato nº 29/2016 (0214288) celebrado entre este Regional e a empresa CONSERVITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA ME, cujo vencimento dar-se-á no próximo dia 11/10/2020.

O valor atualmente contratado é o constante do 2º Termo de Apostilamento: R\$ 1.272,22

No que tange à análise administrativa da contratação, com vistas à necessária prorrogação, informamos:

1. INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Contrato nº 29/2016 (0214288)

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2016 (0306441) - Prorrogação do prazo de vigência por mais 36 meses e reajuste do valor mensal dos serviços.

Publicação no DOU 0306842

2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 29/2016 0471434 - reajuste do valor dos serviços

Publicação no DOU 0362939

2. SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA

A prorrogação contratual se justifica em função dos serviços de coleta e transporte de lixo serem de natureza contínua, destinados a atender necessidades permanentes do Tribunal.

3. PREVISÃO CONTRATUAL

Para a prorrogação existe previsão contratual, conforme Cláusula Dez do Contrato nº 29/2016 , abaixo transcrita:

CLÁUSULA DEZ - DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste contrato, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses conforme dispõe o inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações

(...)

Nesse sentido, insta ressaltar que em 11/10/2020 o referido contrato completará *48 (quarenta e oito) meses de vigência*, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, observada a a previsão legal de até 60 (sessenta) meses (Lei. 8.666/93, art. 57, II).

4. HISTÓRICO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Sobre a execução do contrato, temos a informar que os serviços foram prestados regularmente, tendo-se constatado satisfatoriedade na execução dos serviços e ausência de registros de ocorrências por parte da fiscalização técnica.

No tocante a *gestão administrativa*, não verificamos problemas quanto a apresentação dos documentos comprobatórios das obrigações contratuais.

5. INTERESSE DA CONTRATADA NA PRORROGAÇÃO

Manifestação da contratada informando o interesse na prorrogação, sem alteração do valor atualmente praticado
- 0749352

6. HABILITAÇÃO

Com vistas a verificação da manutenção das condições de habilitação, promovemos a juntada das seguintes certidões:

SICAF - 0749358

CADIN - 0749921

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU, CNJ, CEIS, CNEP) - 0749926

FGTS - 0749930

Receita Estadual - 0749933

Receitas Federal e Municipal - solicitadas a contratada 0749920

7. LISTA DE VERIFICAÇÃO

Em obediência ao estabelecido através da Portaria GPRES nº 226/2018 anexamos Lista de Verificação para alteração dos contratos administrativos (Prorrogação Contratual) - 0749946

Desta forma, remetemos os presentes a Vossa Senhoria e ao Ilustre Coordenador da Coseg para ciência e continuidade da presente renovação contratual, por um período de 12 meses, pelo valor atualmente praticado.

Respeitosamente,

Thaise Tenório Marinho

Assistente III - SEGEC

Iury Araújo Souza

Chefe da Seção de Gestão de Contratos, em substituição

Documento assinado eletronicamente por **THAISE TENÓRIO MARINHO, Chefe de Seção Substituto**, em 24/08/2020, às 20:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei



11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0749964** e o código CRC **49ED0A21**.

0001324-28.2017.6.02.8000

0749964v1